**MENSAGEM Nº 020/21**

[Proc. Adm. nº 0335/21]

Mogi Mirim, 18 de maio de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 281.000,00.

A abertura de crédito ora requisitada neste Projeto de Lei se faz necessária considerando que o orçamento, em especial da Secretaria de Saúde, está sendo executado em condições extraordinárias em virtude da pandemia. Consequência disto é que o planejamento realizado quando da elaboração do orçamento 2021 vem demandando constante alteração, necessitando, segundo nossa compreensão, da apresentação da presente matéria, que busca fazer adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual.

Na Secretaria de Saúde, a abertura de crédito adicional especial, por anulação parcial de dotações orçamentárias, o valor de R$ 281.000,00 será destinado para atender o Contrato Programa nº 015/2021 celebrado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”, que teve sua execução ampliada em virtude do COVID-19.

Considerando que com os recursos decorrentes da abertura de crédito adicional especial possibilitará a esta Municipalidade dar prosseguimento a serviços que beneficiarão a população.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal